



RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS e Dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município, no âmbito da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2017, que aprovou por unanimidade Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS e...

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD.



Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba / SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Aprovar Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

Art. 3º -. Aprovar Prestação de Contas da Execução Financeira dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município, no âmbito da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial

Art.4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS